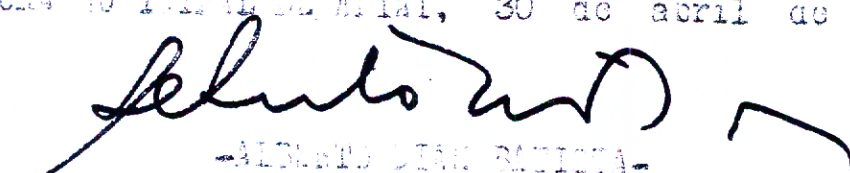


ALBANTO DIAS BATISTA, Prefeito Municipal
de Apiaí, Estado de São Paulo.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decre-
ta e ele promulga a seguinte lei:

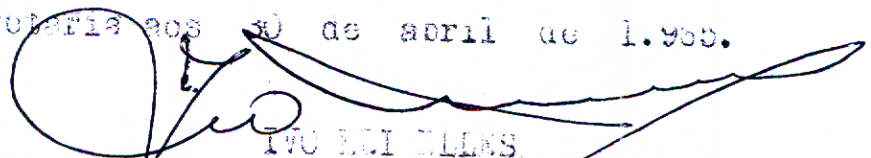
- ARTIGO 1º) - A tabela constante da lei nº 322 de 10 de abril de 1963, ficará substituída pela presente lei.
- ARTIGO 2º) - O pessoal merista desta Prefeitura a partir de 1º de março do corrente ano, passarão à categoria de extranumerários mensalistas, cuja escala de salários serão anexados por decreto do executivo.
- ARTIGO 3º) - O abono concedido pela lei nº 330 de 12 de maio de 1964, fica absorvido pela tabela constante desta lei.
- ARTIGO 4º) - As vantagens desta lei será extensivas aos inativos que recebem pelos cofres municipais.
- ARTIGO 5º) - As despesas decorrentes desta lei correrão pelas verbas próprias do orçamento, que já preveem essas despesas.
- ARTIGO 6º) - As vantagens desta lei serão contados a partir de 1º de Março do corrente exercício.
- ARTIGO 7º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ, 30 de abril de 1965.


-ALBANTO DIAS BATISTA-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por edital nesta data, por falta de impressos do Município.

Secretaria aos 30 de abril de 1965.

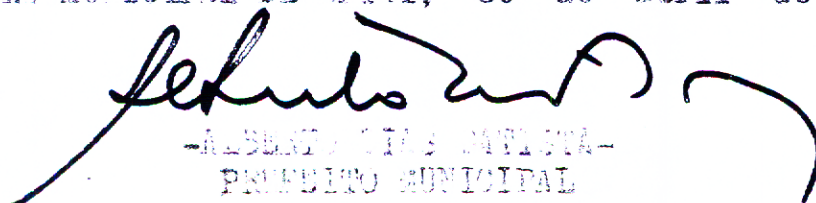

IVO ELI ELIAS
Responsável pelo expediente de Secretaria

(Autógrafo nº 4/65 de 30-4-65)

-TABELA A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º-

<u>CARGO OU FUNÇÃO</u>	<u>VENDEDORES OU SALÁRIOS ANUAIS</u>
CONTADOR.....	600.000
SECRETARIO.....	480.000
FISCAL DA SEDE.....	480.000
ESCRIVANINHO.....	380.000
TESOUREIRO.....	480.000
LANÇADOR.....	480.000
FISCAL DISTRICTAL.....	360.000
ENCARREGADO DE OBRAS.....	480.000
MOTONISTA.....	480.000
TRANSPORTISTA.....	480.000
ENCARREGADO GERAL DE TURMA...	480.000
ENCARREGADO SERVIÇO DE ÁGUA..	480.000
ENCARREGADO SERVIÇO TELEFONICO	480.000
TELEFONISTAS.....	360.000
ELETRICISTA.....	480.000
AUXILIAR ELETRICISTA.....	360.000
AUXILIAR UZINA.....	360.000
ENCARREGADO MATADOURO.....	360.000
ENCARREGADO CEMITERIO.....	360.000
BALEIeiro.....	480.000

PNE CÂMARA MUNICIPAL DE APIAI, 30 de abril de 1.955.


 -ALBERTO DIAS BATISTA-
 PREFEITO MUNICIPAL